DECRETO Nº. 0141/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.

“Revoga o Decreto nº 0654/2025, o qual Nomeia o Secretário Municipal de Planejamento Urbano para exercer cumulativamente, o cargo de Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Gurupi- AMTT e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 0654, de 07 de abril de 2025, o qual nomeia o Sr. SILVERIO MACIEL FILHO, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, para exercer cumulativamente o cargo de Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Gurupi- AMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/151bc576-551a-11f1-82da-66fa4288fab2